



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**414/2025**

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELO** e ao **Diretor-Geral de Planejamento, LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, para que sejam realizados estudos visando instalar uma **Incubadora Empresarial para mulheres empreendedoras**.

**JUSTIFICATIVA:**

O empreendedorismo feminino é uma das principais ferramentas de empoderamento econômico, social e cultural das mulheres. Mulheres empreendedoras geram empregos, movimentam a economia e desempenham papel central no fortalecimento de comunidades locais.

Segundo dados do SEBRAE, o Brasil possui mais de 10 milhões de mulheres empreendedoras, sendo que grande parte delas atua na informalidade, enfrenta dificuldades de acesso a crédito e precisa conciliar múltiplas jornadas de trabalho.

Sendo assim, a presente propositura sugere que a Administração Municipal realize estudos visando a instalação de uma Incubadora Empresarial para mulheres empreendedoras, tendo em vista que, existe a necessidade, por parte do Poder Executivo, de criar incentivos, oferecendo espaço para a criação e desenvolvimento de microempreendedoras dando assim condições para o desenvolvimento econômico da cidade.

Somos conhecedores que as incubadoras empresariais são importantíssimas para o município onde as mesmas são as responsáveis por despertar a vocação empresarial através da promoção e do apoio ao empreendedorismo e ao surgimento e fortalecimento de micro e pequenas empresas industriais, oferecendo aos iniciantes as condições indispensáveis ao desenvolvimento de seus produtos, apoiando-as nas primeiras etapas de suas vidas.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das pegs ornamentarias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Ornamentarias - LDO e na Lei Orçamentaria Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tal medida contribuirá com a execução de políticas públicas voltadas para o empreendedorismo feminino é que apresento a presente indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

28 / 10 / 2025

**PATRICIA TSUTSUME**  
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

23 OUT. 2025  
PROT. Nº657

**PROTOCOLO**